

**DECRETO N.º 4.567/24 de 19/12/2024.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Inciso IV do Art. 29 da Lei Municipal nº 0860/23 de 24/10/2023,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(09)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(66)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(86)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	14.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(104)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.005	Aposentados e Pensionistas
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0000.0.002
ELEMENTO		3190(29)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de dezembro de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal